



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 10/2018

“CONCEDE INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 95, II, DA LEI Nº 1075, DE 18 DE MARÇO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Servidoras Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo e Dilma dos Santos Castro cumpriram o exigido pelo artigo 95, II, da Lei 1075/2018, considerando que ambas concluíram com êxito o Curso de Especialização em Gestão Pública com Foco em Resultados, ofertado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, com carga horária de 514 horas; considerando que, em atendimento ao §4º da mesma Lei supramencionada, o curso possui estreita relação com a área de atuação, expede a seguinte

PORTARIA


Art. 1º - Fica concedido incentivo ao aperfeiçoamento profissional, nos termos do art. 95, II e §4º, da Lei 1.075, de 18 de março de 2016, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da mesma Lei.

NOME	CARGO	%	A PARTIR
Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo	Analista do Legislativo - Advogada	15	01/09/2018
Dilma dos Santos Castro	Analista do Legislativo - Contadora	15	01/09/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marliéria, 27 de setembro de 2018.



Roberto Borges de Castro
Presidente